



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35560 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 775

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania
ao Sr, Juan Fabra Romero.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta, e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal auto-
rizado a conceder Título de Cidadania ao Sr, Juan Fabra Romero.

Art. 2º- O Título a que se refere o artigo ante-
rior será concedido em Sessão Solene a ser designado, cuja data será
marcada previamente com a presença do Homenageado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 13 de setembro de 1979.


TEODORO AFONSO DE RESENDE
(Prefeito Municipal)